



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 5010, de 31 de março de 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, a contar de **05/04/2021**:

Alberi dos Santos Porto, Operador de maquinas, matrícula funcional n.º 308, lotado na Secretaria Municipal de Obras, viação, serviços públicos e transito: 30 dias;

Junior Gabriel Senger, matrícula funcional n.º 727, lotado na Secretaria municipal de Obras, viação, serviços públicos e transito: 30 dias.

Liziane Nunes Franca, matrícula funcional n.º 539, lotada na Secretaria Municipal de saúde: 20 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 31 de março de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari